

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/01/2020, NOS AUTOS Nº 2019004654.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

KASSIO MOREIRA DE PAIVA – ME (EMPORIO DO AR), inscrita no CNPJ/MF de nº 17.438.084/0001-42, com sede na Av. Machado de Assis, nº 48, Centro, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860 – 000, neste ato representada pelo Sr. Kassio Moreira de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 048.399.401-42, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato primitivo firmado pelas partes em 30/01/2020 – Contrato nº 052/2020 – Pedido de Cotação nº 191/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender ao Hemocentro Coordenador e as Unidades de Catalão, Ceres, Jataí, Rio Verde, Formosa, Iporá, Quirinópolis e Porangatu, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004654.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato nº 052/2020**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$ 178.237,01 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo).



II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/01/2021 e findando-se em 29/01/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004654, Pedido de Cotação nº 191/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

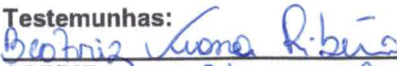
Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

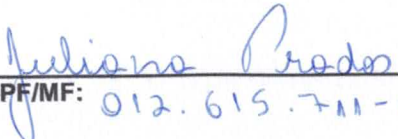

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


KASSIO MOREIRA DE PAIVA - ME (EMPORIO DO AR)
KASSIO MOREIRA DE PAIVA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 028.34.511-79


CPF/MF: 012.615.711-18